

DECRETO Nº 6628/89
de 28 de fevereiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 648 de 03/03/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
70.309.14

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 4º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 70.309,14 (setenta mil, trezentos e nove cruzados novos e quatorze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

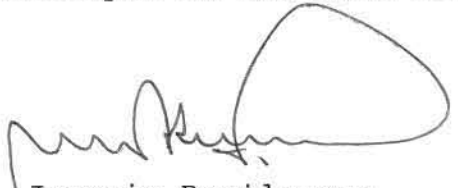
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10 - 3120	Material de Consumo	59.900,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno - Infantis	
12.10 - 3120	Material de Consumo	10.409.14

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de NCz\$ 10.409.14, por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Convênio firmado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e parte no valor de NCz\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos cruzados novos), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	59.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de fevereiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

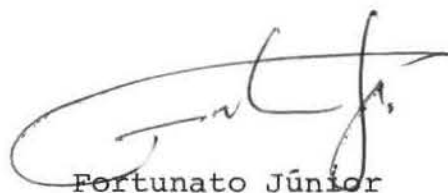
cont. Decreto nº 6628/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de fevereiro de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

